



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
DISPENSA Nº 094/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, §7º**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de peças e contratação de serviço de mão de obra especializada **para manutenção do veículo MICRO MARCOPOLO / VOLARE A8 ON, Placas: AKM-0276, Ano/Modelo: 2002/2002, com 69.535 km rodados**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 18/02/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone: **0800 094-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 094/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças e contratação de serviço de mão de obra especializada **para manutenção do veículo MICRO MARCOPOLO / VOLARE A8 ON, Placas: AKM-0276, Ano/Modelo: 2002/2002, com 69.535 km rodados**, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

2. DA DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

MICRO MARCOPOLO / VOLARE A8 ON, Placas: AKM-0276, Ano/Modelo: 2002/2002					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor de Referência (R\$)	
				Unitário	Total
1	2	Un.	Retentor roda dianteira	R\$ 25,00	R\$ 50,00
2	5	Un.	Contrapino	R\$ 2,00	R\$ 10,00
3	2	kg	Graxa	R\$ 45,00	R\$ 90,00
4	2	Un.	Tubo Silicone alta temperatura	R\$ 22,00	R\$ 44,00
5	1	Un.	Tubo spray desengripante	R\$ 16,00	R\$ 16,00
6	2	Un.	Rolamento externo roda dianteira	R\$ 142,00	R\$ 284,00
7	2	Un.	Rolamento interno roda dianteira	R\$ 158,00	R\$ 316,00
8	1	Un.	Jogo de lona freio roda dianteira	R\$ 212,00	R\$ 212,00
9	1	Un.	Jogo de lona freio roda traseira	R\$ 246,00	R\$ 246,00
10	130	Un.	Rebite para lona de freio	R\$ 0,40	R\$ 52,00
11	2	Un.	Tubo de cola 3M para lona de freio	R\$ 18,00	R\$ 36,00
12	2	Un.	Aranha trava cubo traseiro	R\$ 15,00	R\$ 30,00
13	4	Un.	Bucha amortecedor dianteiro	R\$ 17,50	R\$ 70,00
14	4	Un.	Bucha amortecedor traseiro	R\$ 23,00	R\$ 92,00
15	2	Un.	Parafuso inferior amortecedor	R\$ 16,00	R\$ 32,00
16	2	Un.	Porca trava 14 mm	R\$ 4,50	R\$ 9,00
17	1	Un.	Barra curta de direção	R\$ 972,00	R\$ 972,00
18	1	Litro	Óleo câmbio 80w90	R\$ 49,00	R\$ 49,00
19	1	Litro	Óleo diferencial 85w140	R\$ 35,00	R\$ 35,00
20	1	Litro	Óleo ATF hidráulico	R\$ 39,00	R\$ 39,00
21	9	Litro	Óleo motor 15w40	R\$ 27,00	R\$ 243,00
22	6	Un.	Bucha estabilizador dianteiro	R\$ 25,00	R\$ 150,00
23	6	Un.	Bucha estabilizador traseiro	R\$ 33,00	R\$ 198,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

24	2	Un.	Retentor roda traseira	R\$ 90,00	R\$ 180,00
25	1	Un.	Rolamento cardan	R\$ 185,00	R\$ 185,00
26	3	Un.	Cruzeta cardan	R\$ 141,00	R\$ 423,00
27	1	Un.	Filtro lubrificante	R\$ 145,00	R\$ 145,00
28	1	Un.	Filtro diesel	R\$ 189,00	R\$ 189,00
29	1	Un.	Filtro ar	R\$ 217,00	R\$ 217,00
30	1	Un.	Filtro sedimentador	R\$ 143,00	R\$ 143,00
31	1	Un.	Filtro óleo hidráulico	R\$ 25,00	R\$ 25,00
27	1	Serv.	Mão de Obra	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
			Substituir / trocar:		
			Buchas estabilizador dianteiro		
			Buchas estabilizador traseiro		
			Buchas amortecedores dianteiros		
			Buchas amortecedores traseiros		
			Rolamentos e retentores		
			Lonas de freio		
			Graxa		
			Aranha trava		
			Revisar		
			Rodas dianteiras		
			Rodas traseiras		
			Terminais e barra de direção		
			Eixo cardan		
			Nível óleo motor, caixa de câmbio e diferencial		
Outros Serviços					
Engraxar pontos de lubrificação					
Valor Total dos Itens					R\$ 7.382,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de peças automotivas e contratação de serviços especializados visa atender às necessidades do referido veículo, no qual as peças e serviços a serem adquiridas/contratados são essenciais para manter o seu bom funcionamento. Trata-se de um veículo essencial que realiza diariamente transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a manutenção do veículo no prazo de **até 10 (dias) dias**.



5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.
- 5.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.
- 5.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1.** A fiscalização da aquisição das peças e contratação dos serviços será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1.** As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0601** – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Proj. / Ativ.: **2016** – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

Código Reduzido: **2368** – Despesa

Código Reduzido: **2364** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0020** – Recurso MDE

Elemento: **3.3.90.39.19.00.00** – Manutenção e Conservação de Veículos

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material para Manutenção de Veículo

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e seus Anexos, observando às normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.
- 8.2.** Os serviços deverão ser prestados com qualidade, devendo o licitante vencedor cumprir integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial as da ABNT.
- 8.3.** A CONTRATADA será responsável pela garantia total das peças e do serviço realizado por um período de **03 (três) meses, sem limite de quilometragem**, contados a partir da efetiva entrega.
- 8.4.** Os serviços serão executados em oficina especializada com fornecimento de peças e garantias do serviço.
- 8.5.** Destinar a realização de serviços profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as atividades necessárias a perfeita e integral execução do objeto contratado.
- 8.6. Utilizar peças e materiais de 1ª (primeira) qualidade.**

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.



- 9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

10.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 13 de fevereiro de 2025.

Jaqueline Castro dos Santos
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 024/2025 - Processo Administrativo nº 094/2025

Fundamento Legal: Art. nº 75, §7º, da Lei nº 14.133/0094 de 1º/04/2021.

Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviço de mão de obra especializada para manutenção do veículo MICRO MARCOPOLO / VOLARE A8 ON, Placas: AKM-0276, Ano/Modelo: 2002/2002, com 69.535 km rodados, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

MICRO MARCOPOLO / VOLARE A8 ON, Placas: AKM-0276, Ano/Modelo: 2002/2002					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	2	Un.	Retentor roda dianteira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	5	Un.	Contrapino	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	2	kg	Graxa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	2	Un.	Tubo Silicone alta temperatura	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	1	Un.	Tubo spray desengripante	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	2	Un.	Rolamento externo roda dianteira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	2	Un.	Rolamento interno roda dianteira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	1	Un.	Jogo de lona freio roda dianteira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	1	Un.	Jogo de lona freio roda traseira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	130	Un.	Rebite para lona de freio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	2	Un.	Tubo de cola 3M para lona de freio	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

12	2	Un.	Aranha trava cubo traseiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	4	Un.	Bucha amortecedor dianteiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	4	Un.	Bucha amortecedor traseiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	2	Un.	Parafuso inferior amortecedor	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	2	Un.	Porca trava 14 mm	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	1	Un.	Barra curta de direção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	1	Litro	Óleo câmbio 80w90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	1	Litro	Óleo diferencial 85w140	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	1	Litro	Óleo ATF hidráulico	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	9	Litro	Óleo motor 15w40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	6	Un.	Bucha estabilizador dianteiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	6	Un.	Bucha estabilizador traseiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	2	Un.	Retentor roda traseira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	1	Un.	Rolamento cardan	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	3	Un.	Cruzeta cardan	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	1	Un.	Filtro lubrificante	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	1	Un.	Filtro diesel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	1	Un.	Filtro ar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	1	Un.	Filtro sedimentador	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	1	Un.	Filtro óleo hidráulico	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	1	Serv.	Mão de Obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Substituir / trocar:		
			Buchas estabilizador dianteiro		
			Buchas estabilizador traseiro		
			Buchas amortecedores dianteiros		
			Buchas amortecedores traseiros		
			Rolamentos e retentores		
			Lonas de freio		
			Graxa		
			Aranha trava		
			Revisar		
			Rodas dianteiras		
			Rodas traseiras		
			Terminais e barra de direção		
Eixo cardan					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

		Nível óleo motor, caixa de câmbio e diferencial		
		Outros Serviços		
		Engraxar pontos de lubrificação		
Valor Total dos Itens				R\$ 0,00

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas e seguros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/0092, disponível em "<http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/0092/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-0092.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.